



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE BATATAIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Paulo de Lima Corrêa, 01 – Centro - 14300-000 – (16) 3761-2999

P O R T A R I A N.º 25536

De 06 de janeiro de 2017.

**JOSÉ LUIS ROMAGNOLI, PREFEITO MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.,**

Pela presente Portaria, **CESSA** a partir de **02 de janeiro de 2017**, o afastamento sem vencimentos, concedido à servidora **MARESSA BARDASSI DE REZENDE RITA**, R.G. n.º 43.563.454-9 e CPF n.º 317.734.848-00, através da Portaria n.º 25123, de 03.02.2016.

REGISTRADA, AFIXE-SE

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 06
DE JANEIRO DE 2017.**

**JOSÉ LUIS ROMAGNOLI
PREFEITO MUNICIPAL**

**PUBLICADA NO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE BATATAIS, NA DATA SUPRA .**

**ELIANA DA SILVA
OFICIAL DE GABINETE**